

sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, deste despacho:

- II) Direcção, controlo, modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado;
- III) Em todos os actos praticados por delegação de competências, o delegado fará menção expressa da qualidade em que actua, utilizando a expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças, o adjunto» ou outra equivalente.

Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo funcionário aqui delegado.

2 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Nelas, *Manuel Monteiro Gonçalves Borges*.

Aviso (extracto) n.º 11 749/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4.2 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, notificam-se os interessados que a lista de classificação do teste realizado pelos inspectores tributários do nível 1 no dia 1 de Outubro de 2005 bem como a lista de classificação final homologada por despacho de 8 de Dezembro de 2005 do director-geral se encontram afixadas nos serviços.

Da homologação da lista de classificação final podem os interessados interpor recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, o qual deverá ser remetido pelo correio, em carta registada, para a Avenida do Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Permanente da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua dos Fanqueiros, 15, 2.º, em Lisboa, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

9 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 750/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, delego as minhas competências, conforme se indica, na chefia da Secção de Cobrança:

- a) Todo o serviço de cobrança e demais serviços com o mesmo relacionado;
- b) Proferir despachos de mero expediente;
- c) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;
- d) Assinar a correspondência relativa à Secção;
- e) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- f) Responsabilização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à Secção;
- g) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- h) Tomar as providências para que os utentes/contribuintes sejam atendidos com prontidão e qualidade;
- i) Controlo da assiduidade dos funcionários afectos à secção;
- j) Instruir os pedidos para revenda de dísticos do imposto municipal sobre veículos, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 9.º, do respectivo regulamento, e concessão das respectivas isenções;
- l) Definir e conceder isenção do imposto de circulação e de camionagem em conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.1 do manual de cobrança;
- m) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.ºs 1.A, 2.A e 3.A do imposto de circulação e de camionagem, em conformidade com o artigo 20.º do respectivo regulamento e do n.º 10.2 do manual de cobrança;
- n) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de ICI e ICA, em conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares;
- o) Emitir a certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e de Camionagem.

9 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Bragança, *Emílio Arão Preto Esteves*.

Aviso (extracto) n.º 11 751/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4.2 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, notificam-se os interessados que a lista de classificação do teste realizado pelos técnicos de administração tributária-adjuntos do nível 1 no dia 8 de Outubro de 2005 bem como a lista de classificação final homologada por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do director-geral se encontram afixadas nos serviços.

Da homologação da lista de classificação final podem os interessados interpor recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, o qual deverá ser remetido pelo correio, em carta registada, para a Avenida do Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Permanente da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua dos Fanqueiros, 15, 2.º, em Lisboa, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

9 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 752/2005 (2.ª série). — Por despachos do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 23 de Novembro e de 28 de Setembro de 2005, respectivamente:

Cidália Silva Rodrigues, assistente administrativa principal do quadro de vinculação de Leiria, afecta ao Agrupamento de Escolas da Guia — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta à Direcção de Finanças de Leiria, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 11 753/2005 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso interno de admissão a estágio para ingresso na categoria de inspector tributário, nível 1, grau 4, da carreira de inspecção tributária do grupo de pessoal da administração tributária (GAT), do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), para o provimento de 285 lugares, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005, que, após deferimento dos recursos hierárquicos apresentados, a relação dos candidatos admitidos a concurso, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2005, é aditada com os seguintes nomes:

Carla Emília Pires Ferreira.
Fernando Manuel Jesus Silva.
Hélder José Vicente Silva.
Maria da Luz Leitão Mendes.
Máxima Cristina Pereira.
Paulo Fernando Rocha Gomes.

12 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 754/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Governo Regional dos Açores e do director-geral dos Impostos de 30 e de 3 de Novembro de 2005, respectivamente:

Maria de Fátima Resendes Carreiro Bettencourt, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Região Autónoma dos Açores — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta à Direcção de Finanças de Ponta Delgada, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 11 755/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — DGITA